



Handwritten initials in blue ink: MR and LB.

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE DE MESTRADO, NO ÂMBITO PROJETO DE I&D “OS PRESÉPIOS TEATRAIS: UM REPORTÓRIO DE BONECOS, RELIGIÃO E HUMOR NO PORTUGAL SETECENTISTA” (2024.13709.PEX), DO CENTRO DE ESTUDOS DE TEATRO, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, FINANCIADO POR FUNDOS NACIONAIS DA FCT/MECI -----

ATA Nº 1 -----

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, no Centro de Estudos de Teatro, regularmente convocado pelo seu presidente, **reuniu o júri do concurso** supra identificado, **presidido** por Doutora Marta Brites Rosa (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), e com a presença dos **vogais efetivos**, a saber, Doutora Catarina Firmo (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e Doutor José Camões (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) tendo como **pontos da ordem de trabalhos:** -----

Ponto Um: Aprovação dos parâmetros do guião de avaliação e respetiva ponderação, bem como da grelha classificativa e do sistema de valoração final; -----

Ponto Dois: Aprovação do aviso de abertura do concurso. -----

Entrou-se de imediato no **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade que o concurso se destina a candidatos inscritos (ou que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem) no Mestrado em Estudos Portugueses, Crítica Textual, Literatura Portuguesa, Literaturas, Artes e Culturas, Ciências da Documentação e Informação, Estudos de Teatro e Performance, História ou áreas afins, que sejam licenciados em Artes e Humanidades, Ciências da Linguagem, Estudos Portugueses, Estudos Comparatistas, Estudos Clássicos, História, História de Arte, Línguas, Literaturas e Culturas, Estudos Artísticos ou áreas afins, com um bom domínio oral e escrito do Português Europeu, prática em trabalho de investigação arquivística, bibliográfica e em recolha de dados, com conhecimentos de transcrição e edição de texto e experiência em registo de dados em plataformas de dados documentais, sendo selecionados de acordo com o método de avaliação curricular e entrevista que de seguida se define: -----

1. Método de seleção a utilizar: Avaliação curricular e entrevista. -----

1.1. A Avaliação Final (AF) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: -----

AF = AC -----

Em que: -----

AC = avaliação curricular; -----



Handwritten initials and the number 4 in blue ink.

1.2. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; -----

1.3. Na avaliação curricular, são considerados e ponderados os seguintes elementos: -----

- a) A habilitação académica; -----
- b) A formação complementar; -----
- c) A prática de atividades relacionadas com as qualificações exigidas; -----
- d) Os fatores preferenciais indicados na descrição da avaliação curricular. -----

1.4. Tendo em conta as especiais características do lugar a concurso, a **Avaliação Curricular (AC)** será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$\mathbf{AC = 0,3 HA + 0,3 FC + 0,3 PA + 0,1 FP}$$

Em que: -----

HA = habilitação académica; -----

FC = formação complementar; -----

PA = prática de atividades; -----

FP = fatores preferenciais. -----

a) A Habilitação Académica graduar-se-á de 10 a 20 valores, nos seguintes termos: a média final do grau académico corresponde à valoração (ou seja, uma média final de doze corresponde a doze valores; uma média final de quinze corresponde a quinze valores, etc.). O grau académico deve ser reconhecido pelo Estado Português. -----

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável. -----

Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores neste critério. -----

b) Na Formação Complementar, ponderar-se-á a participação, devidamente comprovada, em atividades extracurriculares de natureza formativa e científica, diretamente



Handwritten initials and the number 4 in blue ink.

relacionadas com os domínios científicos do plano de trabalhos, sendo avaliadas pela sua natureza e duração, de acordo com a seguinte classificação: -----

Relevância da Formação Complementar	Classificação
Formação complementar inexistente ou irrelevante	0
Formação complementar pouco relevante	8
Formação complementar relevante	14
Formação complementar muito relevante	20

c) Na **Prática de Atividades**, ponderar-se-á o desempenho efetivo de funções, devidamente comprovado, diretamente relacionadas com o plano de trabalhos, sendo avaliadas pela sua natureza e duração, de acordo com a seguinte fórmula: -----

Exercício de Funções Relevantes	Classificação
Exercício de funções inexistente ou irrelevante	0
Exercício de funções pouco relevante	8
Exercício de funções relevante	14
Exercício de funções muito relevante	20

d) O critério **Fatores Preferenciais** será avaliado do seguinte modo: -----

- Gosto pelo trabalho em equipa e facilidade no relacionamento interpessoal (declarado e/ou comprovado) – 4 valores; -----
- Facilidade de integração em equipas de investigação multidisciplinares (declarada e/ou comprovada) – 4 valores; -----
- Apetência e capacidade para desenvolver atividades científicas em áreas do saber transversais (declaradas e/ou comprovadas) – 4 valores; -----
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (declarados e/ou comprovados) – 4 valores; -----
- Domínio de, pelo menos, mais duas línguas oficiais da União Europeia (declarado e/ou comprovado) – 4 valores; -----

1.5. Nos parâmetros Formação Complementar, Prática de Atividades e Fatores Preferenciais, o júri poderá atribuir valores intermédios aos diversos parâmetros de forma a refletir qualquer formação complementar à habilitação académica dos candidatos bem como



Handwritten initials in blue ink: "J", "MR", and "LF".

diferenças de grau em termos das competências dos candidatos, do seu aproveitamento, da relevância das suas habilitações e experiência. -----

1.6. Caso o júri o entenda, **os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 13 valores** na avaliação curricular poderão vir a ser chamados a realizar uma **Entrevista**, considerando-se todos os outros excluídos do concurso. -----

1.7. A consulta com os membros do júri visa aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, bem como as competências interpessoais dos mesmos indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, a sua autonomia e motivação. A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. -----

1.8. Caso o júri entenda convocar os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 13 valores na avaliação curricular para Entrevista, a **Avaliação Final (AF)** será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AF = 0,7 AC + 0,3 E$$

Em que: -----

AC = avaliação curricular; -----

E = entrevista. -----

1.9. Os **candidatos** que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com **menos de 13 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa**. -----

Em caso de empate na classificação, o júri preferirá o candidato cujo perfil, fundamentadamente, considere que mais se adegue ao lugar a concurso. -----

Entrou-se de seguida no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos. -----

Tendo em conta os fins do presente concurso o júri deliberou por unanimidade aprovar o aviso de abertura, que constitui anexo e parte integrante da presente ata. -----

Ficou ainda decidido que, para fazer face a eventuais situações de conflito de interesses, serão suplentes do júri a Doutora Paula Gomes Magalhães (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e o Prof. Doutor José Pedro Sousa (Centro de Estudos de Teatro, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa). -----

Pelas onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em cinco páginas, devidamente numeradas, com os versos em



branco, acrescidas de um anexo, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções. -----

A Presidente do júri

Marta Rosa

(Doutora Marta Brites Rosa,
Centro de Estudos de Teatro,
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

A 1.ª Vogal Efetiva

Catarina Firmo

(Doutora Catarina Firmo,
Centro de Estudos de Teatro,
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

O 2.º Vogal Efetivo

José Camões

(Doutor José Camões,
Centro de Estudos de Teatro,
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)